



Requerimento Nº 1489/2026

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, informações oficiais, cópia integral de prontuários médicos e documentos relacionados ao atendimento de paciente ocorrido em 08 de setembro de 2025, no Pronto-Atendimento Cardoso e Pronto-Socorro Central.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que determine à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes, o encaminhamento a esta Casa de Leis de informações oficiais, documentos e cópia integral de prontuários médicos, referentes ao atendimento prestado ao paciente M. A. S., ocorrido no dia 08 de setembro de 2025.

Conforme denúncia apresentada por munícipes, o paciente M. A. S. foi socorrido pelo SAMU e encaminhado ao Pronto-Atendimento Cardoso, chegando à unidade às 12h22, apresentando fortes dores no peito, sudorese e fraqueza. Ainda segundo os relatos, por volta das 13h, o paciente teria sido transferido ao Pronto-Socorro Central, não em ambulância oficial do município, mas em veículo particular conduzido por servidor municipal identificado pelas iniciais M. S. B., vindo o paciente a óbito posteriormente.

Diante da gravidade dos fatos, solicita-se o envio dos seguintes documentos e informações:

1. Cópia integral do prontuário médico do paciente referente ao atendimento prestado no Pronto-Socorro Cardoso;
2. Cópia integral do prontuário médico do atendimento realizado no Pronto-Socorro Central;



3. Relatórios médicos e de enfermagem dos profissionais de saúde que atenderam o paciente em ambas as unidades;
4. Explicações formais sobre os motivos pelos quais a transferência do paciente ocorreu em veículo particular, e não em ambulância oficial do município;
5. Identificação, função e qualificação profissional do servidor municipal envolvido na condução do veículo particular;
6. Demais documentos e informações que se fizerem necessários para o completo esclarecimento dos fatos e da conduta adotada no atendimento.

O setor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

O presente requerimento fundamenta-se no artigo 31 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Legislativo a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, bem como no artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Itapevi, que confere aos vereadores amplos poderes de fiscalização sobre a administração pública municipal.

Os fatos relatados são de extrema gravidade, uma vez que envolvem atendimento de urgência em saúde, possível falha na prestação do serviço público, transferência de paciente em situação crítica por meio inadequado e, posteriormente, o óbito do paciente, circunstâncias que exigem apuração rigorosa, transparente e responsável.

A obtenção dos prontuários médicos e demais documentos é indispensável para que esta Casa Legislativa possa exercer seu dever constitucional de fiscalização, bem como para garantir transparência, respeito aos familiares do paciente e segurança jurídica à Administração Pública.



Diante do exposto, solicita-se a aprovação do presente requerimento, aguardando-se o envio das informações dentro do prazo legal.

Certo da relevância desta solicitação, conto com o apoio dos nobres pares e com a atenção do Poder Executivo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de fevereiro de 2026.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7VE431KP64MZ8YN3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7VE4-31KP-64MZ-8YN3

